



## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL ..... 1

### TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**PROCESSO** \_\_\_\_\_ **129/2023**

**INSC IMOB** \_\_\_\_\_

**LIVRO** \_\_\_\_\_ **006/2022**

**FOLHAS** \_\_\_\_\_ **089**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA ROMA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**.

NOS TERMOS, SEGUINTE

De um lado o Município de Mata Roma, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.845/0001-03, com sede na Prefeitura nesta Cidade, localizada na Praça Governador José Sarney, s/n Centro, CEP: 65.510-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo senhor Besaliel Freitas Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2002010233323 SSP CE, CPF. 505.476.663-49, e o **Departamento de Tributos Municipais**, neste ato representado por, Davi Garrêto Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF. 801.645.283-34, RG 342626949 – SSPMA, **Chefe do Departamento de Tributos Municipais**, portaria de nomeação 016/2021 de 21 de janeiro de 2021, doravante denominado concedente; e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.119.945/0001-03, situada à praça Governador José Sarney s/n, Bairro Centro, Cidade, - Mata Roma – Ma, Cep: 65:510-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIO(S), celebram a presente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, com fundamento na Leis Municipais números 402 e 403/2011 e Decreto Municipal, conforme cláusulas e condições anunciadas abaixo. As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público. DO OBJETO, este Termo tem por objeto a concessão de uso de um terreno Urbano, localizado na Vila Ana Lúcia s/n, bairro Vila Ana Lucia - Mata Roma – Ma, CEP: 65.510-000, com 1.510 m<sup>2</sup> de área total, com os seguintes limites e confrontações: 39,50m de frente, confrontando-se, sul com vias públicas, com 32m de lateral direita, confrontando-se oeste com vias públicas; 44,50m lateral esquerda, confrontando-se leste, com Arnaldo; 39,50m de fundo, confrontando-se norte com vias públicas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f26ee61f3c99765250de56b7d43af2493411742

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

